

Carta aos Pais e Alunos

É sempre uma grande motivação começarmos um novo ano letivo.

Sentimo-nos orgulhosos em poder participar da formação dos nossos alunos.

Estejam certos de que o futuro se constrói passo a passo, diariamente, e com determinação no cumprimento de todas as atividades propostas pela escola.

Temos como meta proporcionar uma escola que prepare nossos alunos para viverem no mundo de hoje, convivendo e sendo vitoriosos.

Apresentamos neste Manual, informações e normas do Colégio, referentes ao ano letivo de 2008, para seu conhecimento e orientação. Consulte-o sempre.

Senhores Pais: não esperem pela nossa convocação. Entrem em contato conosco sistematicamente, pois assim, em parceria, seremos co-participantes na formação de seus filhos - nossos alunos.

Direção e Orientação Pedagógico-Educacional.

Índice

Organização Administrativa

Direção.....	7
Assistente de Direção.....	7
Gerência Administrativa.....	7
Coordenação.....	7
Assistente de Orientação Educacional	7
Financeiro e Pagamento das Mensalidades	7
Central de Atendimento.....	9
Inspetores	9
Segurança	9

Espaço Físico e Recurso

Biblioteca	11
Internet	11
Laboratórios	11
Auditório	11
Cantina	12
Atendimento ao Deficiente Auditivo	12

Funcionamento Geral da Escola

Horário Escolar.....	13
Horário de Entrada.....	13
Intervalo.....	13
Saída Durante as Aulas.....	13
Saída Antecipada da Escola.....	14
Uso do Uniforme.....	14
Greve de Transporte Coletivo.....	14
Material Escolar e Pessoal.....	14
Divulgação e Publicação de Fotos de Trabalhos Escolares.....	15
Aspectos Legais.....	16
Aulas de Educação Física.....	16
Dispensa às Aulas de Educação Física.....	16
Sistema de Progressão Parcial (dependência).....	17
Aproveitamento de Estudos (adaptação).....	17
Faltas Abonadas (Decreto – Lei 1044/69).....	17
Faltas Justificadas.....	18
Deliberação CEE 11/96.....	18
Avaliação de Sistema de Promoção.....	18
Composição da Média Bimestral.....	19

Atividades Curriculares Complementares

Atividades Curriculares Complementares Obrigatórias.....	20
Atividades Curriculares Complementares Opcionais.....	20
- Pride.....	20
- Projeto Carreiras	
- Teatro – Projeto Criação.....	20
- Esporte Recreação e Entretenimento.....	20
- Núcleo de Solidariedade.....	20
- Projeto de Estudo Monitorado.....	20
<i>Normas de Convivência.....</i>	<i>21</i>
<i>Regimento Escolar e Plano Escolar.....</i>	<i>22</i>

Missão

“Enriquecer vidas por meio da aprendizagem”.

Nossa metodologia equilibra teoria e prática, estimulando a reflexão, a expansão de conhecimentos, o empreendedorismo e a capacidade criadora, buscando desenvolver nos alunos a cidadania, a responsabilidade social e as competências para se tornarem profissionais de valor.

Organização Administrativa

DIREÇÃO

É responsabilidade da direção, gerenciar os diversos setores e atividades da escola.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

A Gerência Administrativa de cada Unidade tem como função: executar o planejamento administrativo e a organização, execução e controle dos recursos materiais e financeiros, bem como o registro e o controle administrativo dos recursos humanos, o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, o provimento de bens e de serviços, e demais funções técnico-administrativas e de apoio necessárias ao gerenciamento do Colégio e da Faculdade.

ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - EDUCACIONAL

É de responsabilidade do Orientador Pedagógico-educacional da Unidade, a coordenação geral das atividades pedagógicas e educacionais que envolvem professores e alunos.

ASSISTENTE DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (AOE)

A escola coloca à disposição dos pais e dos alunos uma equipe de AOE's (Assistentes de Orientação Educacional), sob supervisão da Coordenação Pedagógica, que desenvolve um trabalho de acompanhamento aos alunos no que diz respeito ao aproveitamento escolar, à frequência e ao comportamento.

Tanto os pais quanto os alunos podem procurar a equipe para esclarecer suas dúvidas e colaborar com sugestões que melhorem a qualidade desse trabalho.

Os alunos deverão priorizar a aula. Portanto, solicitamos procurar os AOE's nos intervalos, antes ou após as aulas.

UNIDADE	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Santo Amaro	Das 7h15min às 15h45min
Jabaquara	Das 7h30min às 15h00min

FINANCIAMENTO E PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

- Os alunos do Colégio Radial pagam suas mensalidades conforme o que foi estipulado no Contrato Educacional vigente, sendo a primeira parcela no ato da matrícula e as demais com vencimento no dia 08 de cada mês.
- Caso o aluno não receba o boleto bancário em sala de aula ou pelo correio até cinco dias antes do vencimento, deverá procurar a recepção da Unidade em que estuda para retirar uma segunda via.
- O Colégio Radial não possui tesouraria nas suas unidades e não efetua recebimento de mensalidade, que deve ser paga exclusivamente na rede bancária.
- O boleto bancário não tem data limite para pagamento. Entretanto, após o dia 08, o valor será acrescido de multa e de encargos financeiros.
- Caso o vencimento do boleto bancário coincida com o final de semana ou feriado bancário, o pagamento deverá ser antecipado para o último dia útil anterior ao vencimento, no caso de pagamento via telefone ou Internet. Se o pagamento for efetuado na agência bancária, poderá ser realizado no 1º dia útil após o vencimento.
- Nos pagamentos feitos após a data de vencimento, serão cobrados juros e multa. Após o vencimento da mensalidade, quaisquer descontos ou bolsas que o aluno possua serão automaticamente cancelados.
- Após o dia 30 de cada mês, a mensalidade não paga do aluno será encaminhada ao Departamento Jurídico, que adotará os seguintes procedimentos:
 - Negociar amigavelmente com o responsável financeiro, a fim de solucionar o problema.
 - A partir da terceira parcela vencida, informar a situação do aluno ao Sistema de Proteção ao Crédito, estando autorizado a tomar as providências jurídicas cabíveis.
- Em caso de dúvidas sobre o valor da mensalidade, efetue normalmente o pagamento no vencimento e solicite, na Recepção, os esclarecimentos e eventuais devoluções.

NAE (Núcleo de Atendimento ao Estudante)

Informações gerais e Encaminhamento.
Recepção e Entrega de documentos.

UNIDADE	HORÁRIO DE ATEDIMENTO
Santos Amaro/Jabaquara	Das 7h30min às 22h30min

UNIDADE	HORÁRIO DE ATEDIMENTO
Jabaquara	Das 7h30min às 22h00

O NAE é responsável pelo gerenciamento dos aspectos legais e da documentação escolar.

Matrícula

As matrículas serão feitas ou renovadas a requerimento do aluno, do pai ou do responsável, se menor, antes do início do período letivo, por meio de Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

A documentação do aluno exigida pela secretaria deverá ser completada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a efetivação da matrícula. Caso isso não ocorra, o aluno estará sujeito ao cancelamento de sua matrícula.

Transferência

Transferência dentro das Unidades (sempre que houver vagas).

Transferência somente no 1º bimestre do ano letivo para os alunos de 1ª e 2ª séries. O mesmo critério aplica-se para transferência de cursos diferentes.

Para os alunos da 2ª série, no momento da matrícula, desde que apresentados os documentos exigidos e os resultados da verificação do rendimento escolar na série que vinha cursando.

Não serão aceitas transferências na 3ª série.

Conclusão de Curso

Para receber os Certificados de conclusão e o Histórico escolar, é necessário concluir todas as disciplinas do Ensino Médio e dos módulos profissionalizantes. Além disso, não deve haver nenhuma pendência com a escola (adaptação, dependência ou documentação).

- Aluno do Curso de Administração, Informática, Marketing e Eletrônica/Automação Industrial (Santo Amaro) - na 3ª série, só receberá os Certificados, o Histórico do Ensino médio e Diploma de Técnico mediante a conclusão das matérias do Ensino Médio e dos módulos profissionalizantes.

Aos concluintes das habilitações profissionais, que comprovarem a conclusão do Ensino Médio, será expedido e registrado o respectivo diploma de Técnico.

Carteira de Estudante/Passo Escolar

Orientações para alunos interessados em obter carteira de passe escolar (SPTRANS), Carteira do Estudante (UMES) e Metrô: retirar formulários na Secretária e entregar os documentos exigidos.

01 foto 3x4 (recente) e comprovante de pagamento (SP TRANS e Metrô).

Observações

SPTRANS: Preencher o formulário na Secretaria e aguardar o envio dos dados. Em seguida, dirigir-se ao posto da SPTRANS e fazer a solicitação da carteirinha de passe. Alunos que utilizam ônibus intermunicipal e/ou trólebus deverão aguardar o início do ano letivo, ocasião em que a EMTU envia os formulários ou via internet (www.emtu.sp.gov.br)

INSPETORES

É de responsabilidade dos Inspetores, a manutenção da ordem e a disciplina dos alunos, além do cumprimento das Normas de convivência.

SEGURANÇA

Contamos com uma equipe de segurança, coordenada por profissionais especializados. É de responsabilidade deste setor, cuidar da segurança de toda a comunidade escolar, durante a sua permanência na escola e zelar pelo patrimônio.

Espaço Físico e Recursos

BIBLIOTECA

O Colégio mantém uma Biblioteca regida por estatuto próprio e devidamente informatizada.

O Regulamento Interno que estabelece o horário de funcionamento, as normas e atividades, estará à disposição na Biblioteca e no site do colégio no link Biblioteca.

INTERNET

Os alunos poderão ter acesso à Internet para atividades escolares, mediante preenchimento da planilha de controle, por até 1 hora, na Biblioteca das Unidades Santo Amaro e Jabaquara, e nos laboratórios das Unidades Santo Amaro e Jabaquara, seguindo as normas dos respectivos setores.

LABORATÓRIOS

- Laboratórios de Informática (Unidade Santo Amaro/Jabaquara)
- Laboratórios de Publicidade -Computação Gráfica- (Unidade Jabaquara)
- Laboratório de Publicidade -Rádio, TV, Desenho, Fotografia- (Unidade Santo Amaro)
- Laboratório de Informática Industrial -Oficina, Eletrônica e Informática- (Unidade Santo Amaro)
- Laboratório de Biologia e Química (Unidade Jabaquara)

Os laboratórios possuem normas com relação aos horários, à utilização e à postura dos alunos. Os alunos deverão seguir as orientações específicas dos professores e dos monitores.

A utilização dos laboratórios fora do horário de aula deverá ser agendada antecipadamente com os monitores.

AUDITÓRIO

Dispomos de dois auditórios – um na Unidade Santo Amaro, com capacidade para aproximadamente 250 pessoas e outro, na Unidade Jabaquara, com capacidade para aproximadamente 150 pessoas.

CANTINA

A escola dispõe dos serviços de uma cantina em cada unidade, para atendimento aos alunos, nos horários de entrada/saída e intervalos.

ATENDIMENTO AO ALUNO SURDO

O trabalho de apoio pedagógico a alunos surdos integrados em classe comum será desenvolvido e acompanhado durante o ano letivo por profissionais especializados.

Funcionamento Geral da Escola

USO DO UNIFORME

Ensino Médio Profissionalizante: é obrigatório o uso do uniforme.

É considerado uniforme: camiseta azul com o logotipo Radial e o nome da área técnica cursada pelo aluno.

Não será permitida a entrada do aluno sem a camiseta da escola.

Caso o aluno esteja sem o uniforme nas dependências do colégio, serão aplicadas as penalidades, conforme Normas de Convivência deste manual.

GREVE DE TRANSPORTES COLETIVOS

Em caso de greve dos transportes coletivos, quer seja parcial ou total, a escola funcionará com o quadro de professores e alunos que estiver presente.

MATERIAL ESCOLAR E PESSOAL

No início do período letivo, os alunos deverão providenciar a relação de material escolar solicitada para atender às necessidades específicas de cada curso.

Os alunos deverão utilizar o material escolar conforme as orientações do professor, não podendo permanecer na sala sem o material necessário às atividades propostas.

Para os cursos Profissionalizantes, a escola solicitará a elaboração de projetos e visitas externas a diferentes locais, dentro ou fora do horário de aulas, que poderão acarretar despesas por conta do aluno.

O porte e a guarda de valores e objetos pessoais ficarão sob a inteira responsabilidade do aluno.

DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE FOTOS E TRABALHOS ESCOLARES

A escola reserva-se o direito de divulgar fotos e trabalhos de seus alunos sem qualquer ônus para a instituição.

Boletim Escolar

Os boletins escolares com informações sobre notas e faltas, estarão disponíveis aos alunos e pais / responsáveis, de acordo com o calendário escolar.

ASPECTOS LEGAIS

Aulas de Educação Física

- Obrigatórias para todas as séries do Ensino Médio concomitantes ao profissionalizante do período diurno (Unidade Santo Amaro e Unidade Jabaquara).
- Na Unidade Santo Amaro as aulas de Educação Física serão no período vespertino, conforme horário estipulado pelo colégio.
- Na Unidade Jabaquara apenas 01 aula de Educação Física será no período vespertino, conforme horário estipulado pelo colégio.

Dispensa das Aulas de Educação Física

- Somente haverá dispensa das aulas de Educação Física mediante apresentação de atestado médico, especificando o motivo do afastamento ou atestado de trabalho. A declaração da firma empregadora deverá ser feita em papel timbrado, com data recente, esclarecendo que o funcionário trabalha, no mínimo, 6 horas diárias, num mínimo de 30 horas semanais.

- Alunos maiores de trinta anos e alunas que tenham filhos serão dispensados dessas aulas mediante a apresentação de documentação comprobatória.

Sistema de Progressão Parcial (Dependência)

O sistema de Progressão Parcial (Dependência) permite que o aluno do Ensino Médio Profissionalizante, retido nas disciplinas autorizadas pelo Plano Escolar, possa continuar seus estudos na série seguinte, cursando a(s) referida(s) disciplina(s) na série em que ficou retido.

Para a Educação Profissional, somente será admitida matrícula com Progressão Parcial (Dependência) nas disciplinas previstas pelo Plano Escolar.

As disciplinas cursadas no sistema de Progressão Parcial (Dependência) seguirão as normas dispostas no Plano Escolar.

A escola poderá, conforme a característica da disciplina, organizar turmas especiais, respeitando um número mínimo de alunos por turma (cinco).

O aluno deverá cursar as disciplinas em horário diferente do período em que está matriculado, sujeitando-se a horários e a locais oferecidos pela escola, devendo dirigir-se à Coordenação no início do ano letivo para tomar conhecimento do horário das aulas.

Se por um lado, o Sistema de Progressão Parcial (Dependência) é positivo pelo fato de o aluno não perder o ano escolar, por outro lado acarreta alguns inconvenientes, pois, além do período normal de aulas, ele deverá, obrigatoriamente, freqüentar aulas em outro período, conforme os horários estabelecidos pela escola, além de fazer pagamentos extras.

Nossa orientação é que haja, por parte do aluno e da família, um acompanhamento escolar sistemático e minucioso, para que a promoção em todas as disciplinas ocorra ao final de cada ano letivo.

Aproveitamento de Estudos (Adaptação)

No caso de diversidade entre o currículo do curso de origem do aluno transferido e do curso em que se matriculou na Escola, será exigido processo de adaptação para integração do currículo da escola.

O Programa para integração do currículo poderá compreender: realização de trabalhos, projetos, disciplinas cursadas em outras séries, outros períodos ou programas especiais. As aulas serão ministradas fora do horário normal e aos sábados. É necessário, portanto, que pais e alunos analisem bem a mudança de curso para que não cause problemas futuros.

Os alunos em Adaptação serão orientados pela Coordenação, quanto aos horários e às datas das aulas.

Faltas Abonadas (Decreto-lei 1044/69)

A aluna gestante ou aluno(a) que contrair doença infectocontagiosa ou apresentar problemas de saúde que acarretem imobilização total, poderão receber como compensação de ausência às aulas, exercícios domiciliares, com acompanhamento da escola, desde que encaminhem atestado médico à Direção, no início da doença ou da gravidez, com todas as informações sobre o fato.

A entrega dos atestados deverá ser feita para as Assistentes de Orientação Educacional.

Faltas Justificadas

Nos casos não contemplados no item (sem direito ao abono de faltas), o aluno deverá entregar a justificativa, que será anexada ao seu prontuário.

A entrega dos atestados deverá ser feita aos Assistentes de Orientação Educacional.

Deliberação CEE 11/96

Dispõe sobre o pedido de Reconsideração e Recurso referentes aos resultados finais de avaliação.

Em caso de retenção, o aluno poderá solicitar reconsideração dos resultados finais, num prazo de cinco dias a partir da publicação destes.

A Deliberação CEE 11/96 encontra-se, na íntegra, na Secretária da Escola, à disposição dos interessados.

Avaliação e Sistema de Promoção

Avaliação do rendimento do aluno será desenvolvida por meio de um processo contínuo e cumulativo, aferida por meios diversos.

Na composição da média bimestral, serão utilizados, no mínimo, dois instrumentos de avaliação, sendo:

- Uma prova individual de conhecimentos e habilidades.
- Situações diferenciadas de aprendizagem que envolvam a avaliação de atitudes (organização do material, informação, tempo, trabalho em equipe, etc.) por meio de seminários, trabalhos, debate, estudo de meio, etc.

Para o Ensino Médio e Educação Profissional

A média final do período letivo será a média aritmética das notas bimestrais.

A promoção dependerá de dois critérios: frequência às aulas e nota.

Será aprovado o aluno que obtiver, quanto ao aproveitamento, a média final mínima 6.0 (seis inteiros), para a 1ª série e para a 2ª série, e 5.0 (cinco inteiros), para os alunos da 3ª série, em cada disciplina, e, quanto à frequência, um mínimo de 75% do total das horas letivas no Ensino Médio e na Educação Profissional.

Composição da Média Bimestral

Média Mensal

Esta média pode ser composta por exercícios, organização de dados e informações (ex.: caderno), apresentações orais ou escritas, provas, estudos de meio, trabalho, síntese de leitura e comportamento. Lembramos que serão utilizados, no mínimo, dois instrumentos de avaliação.

Estes instrumentos de avaliação serão aplicados nas aulas do professor da disciplina ao longo dos bimestres com a finalidade de compor a Média Mensal, cujo valor total é igual a DEZ pontos.

As datas de aplicação dessas avaliações serão marcadas pelo professor e constarão na agenda da turma. O professor divulgará aos alunos os instrumentos e os critérios de composição da Média Mensal na 1ª aula de cada bimestre.

Avaliação Bimestral

Esta avaliação totaliza DEZ pontos e é agendada pela Instituição, conforme calendário escolar. Esta avaliação segue o Cronograma de provas bimestrais previamente elaborado e divulgado pela Coordenação.

Média Bimestral (M.B.) sem Melhoria

Esta é a média final do bimestre que engloba a Média Mensal e a Nota da Prova Bimestral.

A Média Bimestral é calculada conforme orientação a seguir:

$$M.B. = \frac{(Média Mensal) + [(Prova Bimestral) \text{ peso } 2]}{3}$$

$$\text{Exemplo: } \frac{6,0 + [(6,0) \times 2,0]}{3} = 6,0$$

A Prova Bimestral vale DEZ e é aplicada

Melhoria de Desempenho

Prova de Melhoria (P.M)

Esta prova também vale DEZ pontos e é um instrumento focado nos conteúdos desenvolvidos dentro do bimestre e que permite melhoria da nota do aluno, podendo alterar ou não, a média bimestral. Esta prova é realizada pelos alunos que não obtiveram rendimento satisfatório (mínimo 6,0 pontos, para a 1ª série e a 2ª, e 5,0 pontos para a 3ª série) ou por aqueles que tenham interesse em melhorar seu rendimento escolar.

A aplicação desta prova será no decorrer do bimestre seguinte ao qual se refere. Desta forma, caso haja alteração da Média Bimestral do aluno que realizar a prova de Melhoria, ela somente será modificada no boletim do bimestre seguinte. Esta prova também é agendada pela Instituição e segue o Cronograma de provas de Melhoria previamente elaborado e divulgado pela Coordenação.

Média Bimestral (M.B.) com melhoria

Após a execução da Prova de Melhoria, a Média Bimestral poderá sofrer ou não alteração.

A Média Bimestral será recalculada da seguinte forma:

$$M.B. = \frac{(Média Bimestral) + (Prova de Melhoria)}{2}$$

Exemplo:

$$\text{Média Bimestral} = 4,0$$

$$\text{Prova de Melhoria} = 8,0$$

$$\frac{4,0 + 8,0}{2} = 6,0$$

A prova de melhoria tem valor DEZ

Atividades Curriculares Complementares

As atividades curriculares complementares enriquecem o currículo escolar e permitem que o aluno se envolva em atividades com as quais ele tenha mais afinidade. Existem atividades que são obrigatórias dentro do currículo e outras que são opcionais.

ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS

As atividades curriculares complementares obrigatórias visam a desenvolver competência, integrando-as às necessidades do currículo. São consideradas como horas de efetivo trabalho escolar.

Citamos como exemplo dessas atividades: desenvolvimento de pesquisas individuais, em equipe, projetos, estudo de meio, estudo de caso, conhecimento de mercado e de empresas.

Elas poderão ser realizadas dentro ou fora da escola, dentro ou fora do horário escolar, com ou sem acompanhamento docente, mas sempre com orientações específicas que permitam alcançar os objetivos propostos.

Os pais e/ou responsáveis serão comunicados dessas atividades, que poderão acarretar despesas por conta do aluno.

ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES OPCIONAIS

Clube de Ciências – Unidade Santo Amaro

O clube é uma forma de aproximar mais os alunos das ciências de um modo geral. Seus membros contarão com reuniões mensais, sendo uma obrigatória e até quatro extraordinárias.

Nas reuniões, os alunos contarão com discussões sobre assuntos ligados à ciência, podendo ser escrito um artigo sobre o assunto tratado.

O clube fica responsável em participar e divulgar eventos e assuntos ligados à ciência.

Fica também responsável por praticar e participar de torneios e eventos de xadrez, realizados internamente ou externamente.

Coral - Unidade Santo Amaro

A partir do interesse dos alunos, o Colégio Radial oferece o Projeto Coral, pois acredita que a música na escola contribui para a construção do conhecimento. Além de desenvolver a sensibilidade e a autoconfiança, promove entre os alunos, a compreensão das diferenças, o espírito de equipe e a conscientização de seus talentos e habilidades. O Coral pretende atuar de forma dinâmica e criativa, desde a escolha do repertório, rotina dos ensaios, associação de solos e coro, até exercícios de técnica vocal.

“Cantar é dar som à vida... Cantar é sonorizar o amor!”

Pride – Unidade Santo Amaro / Jabaquara

O PRIDE é um programa de prevenção às drogas e à violência. Ele foi desenvolvido com o objetivo de integrar adolescentes e jovens em idade escolar, com outros jovens dessa mesma faixa etária e com a sociedade em geral. O PRIDE gera companheirismo, liderança, trabalho em equipe, habilidades em comunicação, organização e planejamento, experiência em comunicação e apresentações artísticas

Teatro: Projeto Criação – Unidade Santo Amaro/ Jabaquara

Desenvolve, por meio de técnicas de expressão (oral, corporal, etc.), a criatividade, a auto-expressão e a sensibilidade.

As aulas serão oferecidas sem ônus, fora do horário normal de aula e/ou aos sábados.

Existe um número limitado de vagas.

O processo de inscrição será divulgado oportunamente.

Esporte Recreação e Entretenimento – Unidade Santo Amaro/ Jabaquara

Desenvolve as habilidades motoras, o espírito de equipe e de competição sadia, facilitando a integração das classes.

Desenvolve atividades dirigidas de caráter cultural e recreativo.

Reforço Escolar– Unidade Santo Amaro/ Jabaquara

Oferece suporte pedagógico aos alunos com dificuldades nas disciplinas do Ensino Médio e do Ensino Profissionalizante.

Norma de Convivência

A Norma de Convivência visa a orientar as relações profissionais e interpessoais que ocorrem no âmbito da escola e se fundamentam em princípios de ética, valores, crescimento, autonomia e melhor relacionamento entre os membros da comunidade do Colégio.

Essas Normas são rigorosamente exigidas e operacionalizadas pelo Portal Educacional (www.colegioradial.com.br). As ocorrências são cumulativas e permanecem durante a vida escolar do aluno no Colégio.

A autodisciplina do(a) aluno(a) evitará as penalidades previstas no Regimento Escolar. O colégio procurará promover o ajustamento dos educandos à sua comunidade, tornando-os cientes de seus direitos e deveres. Na repreensão à indisciplina, o Colégio adotará sempre o emprego de medidas educativas, procurando levar o educando a conscientização de que responsabilizar-se pela falta cometida já é um passo para evitá-la no futuro. Quando se fizer necessário usar de punição, esta poderá basear-se numa das penalidades seguintes:

- Advertência verbal.
- Advertência por escrito.
- Suspensão de até seis dias.
- Transferência

Toda medida disciplinar aplicada será registrada e comunicada aos pais ou responsáveis, por meio de formulário oficial da escola, devendo ser devolvida assinada pelo responsável dentro do prazo estipulado.

Advertência verbal ou Advertência por escrito

- Desrespeitar colegas, professores e demais funcionários da Instituição.
- É obrigatório o uso da camiseta do uniforme em todas as dependências da escola.
- Não é permitido o uso de shorts, mini-blusa e demais vestimentas inadequadas ao ambiente escolar. (fizemos uma nova redação na frase)
- Não é permitido comer ou beber dentro da sala de aula, da biblioteca, dos laboratórios e dos elevadores.
- Não é permitido namorar nas dependências do Colégio.
- É proibido sair antes do término das aulas, sem autorização do responsável e documento de dispensa assinado por funcionário autorizado.

Regras de comportamento na sala de aula:

- Os professores são autoridades dentro da sala de aula, e suas determinações devem ser acatadas e respeitadas.
- Não é permitido sair ou permanecer fora da sala de aula sem a prévia autorização do professor ou da Coordenação.
- Proibido realizar atividades divergentes àquelas programadas pelo professor e/ou Coordenação.
- Não será permitido aos alunos usar aparelhos eletrônicos (*walk man, disc man, mp3, mp4, iPod, câmera digital, filmadora, aparelho celular e semelhantes*). Caso isso ocorra, o aluno será retirado da sala e encaminhado à Coordenação.
- Será advertido o aluno que gritar, fizer algazarra, realizar atos e gestos obscenos, jogar baralho e outras atividades não pertinentes à disciplina ministrada pelo professor.
- Comportamento(s) inadequado(s) de um grupo de alunos ou classes(s), cujos responsáveis não são identificados, gerando uma penalidade coletiva.
- Não é permitido o uso de bonés ou similares em sala de aula.

Regras de utilização dos computadores:

- É terminantemente proibida a utilização dos computadores da escola para acessar *sites* pornográficos, salas de bate-papo (MSN, ICQ, Orkut) e jogos.
- Após o uso, é obrigatório fazer *log off* do computador utilizado.
- Demais regras serão informadas pelos monitores e/ou afixadas nos laboratórios.

Suspensão de até seis dias

Causar danos ou destruir o patrimônio escolar, objetos de colegas, de funcionários e/ou de professores com ressarcimento individual ou coletivo do valor correspondente ao prejuízo causado.

- Disparar alarme de incêndio.
- Estragar ou jogar material indevido nos sanitários.
- Manusear extintores de incêndio, indevidamente.
- Extraviar ou destruir equipamentos, ferramentas, instrumentos e/ou mobiliário pertencente ao ambiente escolar.
- Pichar o ambiente escolar (giz, tinta, etc.).
- Usar *ponteira laser* fora do objetivo a que se destina.

Falta de respeito a colegas, funcionários, professores e/ou leis.

- Atirar objeto em colegas ou transeuntes, direta ou indiretamente, inclusive pela janela.
- Desacatar as autoridades de funcionários, de professores e/ou da Direção;
- Facilitar a entrada de outros(s) aluno(s) e/ou de pessoa(s) estranha(s) à Escola com seu documento ou qualquer outro meio.
- Fumar nas dependências da escola (Lei 9.760 de 24/09/97).
- Comportamento(s) inadequado(s) de um grupo de alunos ou classes(s) cujos responsáveis não são identificados gerando, uma penalidade coletiva.

Transferência

Atos contrários à moral, agressão e/ou ameaça.

- Agressão física ou moral de qualquer natureza a colegas, professores e/ou funcionários.
- Explodir ou portar artefatos explosivos de qualquer natureza.
- Portar e/ou exibir armas e/ou objetos contundentes.
- Ter atitudes anti-sociais, envolver-se em brigas, consumir bebidas ou drogas nas dependências e nas imediações da escola.

* As penalidades serão aplicadas, independentemente da seqüência acima, conforme a gravidade do ato. Aos alunos reincidentes, que sofreram as penalidades previstas citadas acima, independentemente da natureza da ocorrência, será aplicada a Transferência.

Regimento Escolar e Plano Escolar

O conteúdo básico do Regimento Escolar está diluído nas informações constantes neste Manual.

O texto, na íntegra encontra-se à disposição de alunos e pais na Secretaria da Escola.